



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio  
GABINETE DO PREFEITO / CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

**DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE RECEITAS  
ORIUNDAS DOS RECURSOS  
FINANCEIROS DA CULTURA, ATRAVÉS  
DA LEI PAULO GUSTAVO (LC Nº 195/2022),  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Igarapé do Meio**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, amparado nos Artigos 165 e 167 da Constituição Federal e nos dispositivos das legislações vigentes e,

**CONSIDERANDO** que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base na Lei Orgânica do Município de expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

**CONSIDERANDO** o disposto dos Artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, bem como os termos da Lei Municipal nº 321/2021-PPA, de 30 de dezembro de 2021, c/c Lei Municipal nº 327/2022-LDO, de 05 de julho de 2022, juntamente com Lei Municipal nº 333/2022-LOA, de 09 dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 195/2022-LPG, de 08 de julho de 2022, acompanhada do Artigo 3º da Lei Municipal nº 337/2023, de 21 de agosto de 2023;

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de **R\$ 145.522,36 (cento quarente e cinco mil, quinhentos vinte e dois reais, trinta e seis centavos)**, ao orçamento vigente, referente apropriação dos recursos financeiros oriundos da LC nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, conforme dotações discriminadas abaixo:

**ÓRGÃO: 02 .....PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE: 16.....SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**

**FUNÇÃO: 13.....CULTURA**

**SUBFUNÇÃO: 392.....DIFUSÃO CULTURAL**

**PROGRAMA: 0098.....MAIS CULTURA**

**Projeto/Atividade.....APOIO AO SETOR CULTURAL – LC Nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo**

**Dotação: 33.90.31.....Demais Premiações -----> R\$ 128.977,00**

**Dotação: 33.90.39.....Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----> R\$ 16.545,66**



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio  
GABINETE DO PREFEITO / CNPJ Nº 01.612.346/0001-03

---

**ART. 2º** - Para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais abertos pelo artigo anterior, conforme o Art. 44, da Lei federal nº 4320/64, de 17 de março de 1.964, provirão de excesso de arrecadação, advindas da **Receita: 1.719.99.0.1.00.00–Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades. Fonte/Destinação de Recursos: 716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC 195/2022.**

**ART. 3º** - Fica determinado ao Setor da Contabilidade a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, nos termos do Art. 16, §1º, Inc. I e II da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

**ART. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, devendo ser dado conhecimento do seu conteúdo à Câmara de Vereadores.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Palácio do Executivo Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, 11 de setembro 2023.

**JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL**